



**Prefeitura  
Municipal  
de Jari**

**Secretaria  
Municipal  
da Fazenda**

**Setor  
de  
Patrimônio**

## **ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS**

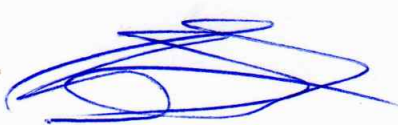
Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 5.959, datada de 04/11/2024, composta pelos servidores: Celito Silva da Silva, Maicon Chaves Ribas e Thiago Rosa Gama, Presidida pelo Servidor Thiago da Rosa Gama, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do **Poder Executivo** e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o Presidente da comissão, Sr. Thiago, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2024, nos Centros de Custos cadastrados no Sistema. Desse modo, foi realizada vistoria *in loco*, com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades:

**Gabinete do Prefeito**, Sala do Procurador Jurídico e Sala do Controle Interno, os bens foram localizados em seus respectivos locais;

**Secretaria Municipal da Fazenda**: Sala do ICMS, Tesouraria, Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Gabinete do Secretário da Fazenda, Sala da Contadora e Sala de Liquidação e Empenhos: os bens foram localizados em seus respectivos locais;

**Secretaria Municipal da Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente**: Secretaria da Agricultura, Emater e Mercado do Produtor, os bens foram localizados em seus respectivos locais;

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**: Secretaria da Assistência Social, Conselho Tutelar e Sala de Projetos, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

  
  
  
  
1

**Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos:** Sala Oficina, Secretaria de Obras e Almoxarifado e Vídeo Monitoramento perímetro urbano, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento:** Centro Administrativo, Imóveis, Prédios, Placas e Quadros, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo:** Biblioteca/Telecentro, Secretaria de Educação,

Escola Visconde Rio Branco: os bens com cadastro de patrimônio foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Prudente de Moraes; os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Escola José de Alencar; os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Diva Pinto Moreira, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

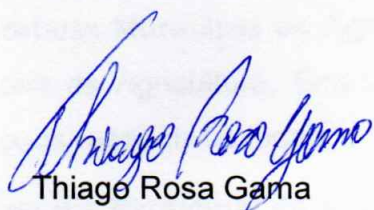
Escola Rodolfo Gabriel; os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier: os bens foram localizados em seus respectivos locais.

**Secretaria Municipal Saúde:** Vigilância em Saúde, Academia de Saúde, Sala Fonoaudiologia, Posto de Apoio Rincão dos Pintos, casa – Programa Mais Médicos e UBS Dr. Naudar Vicente Konzen, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Registramos que foram encontrados vários bens sem placa de patrimônio e/ou cadastro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Jari, 31 de dezembro de 2024.

  
Thiago Rosa Gama

  
Maicon Chaves Ribas

  
Celito Silva da Silva